DECRETO Nº 1.892 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de órgãos da Administração Publica, crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.640,00 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.648, de 26 de Dezembro de 2019 que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de órgãos da Administração Publica, crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.640,00 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 17 de dezembro de 2020.

MAURO DOS SANTOS
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELIS RAQUEL SCHMITT ROCHA
Secretária Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.892/2020.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 02- *GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL*
Unidade Orçamentária-0201-Manutenção de Pessoal – Gabinete
0201.04.0122.0010.2010- Manutenção de Pessoal – Gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2010

40-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

ÓRGÃO 03- *SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E GOVERNO*
Unidade Orçamentária-0301-Manutenção de Pessoal – SEGOV
0301.04.0122.0010.2011- Manutenção de Pessoal – SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2011

74-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais).

ÓRGÃO 04- *SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES*
Unidade Orçamentária-0401-Manutenção de Pessoal – SEDUC
0401.12.0368.0046.2041- Manutenção de Pessoal – SEDUC
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade- 2041

122-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais);
123-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..R$ 10.810,00 (dez mil oitocentos e dez reais).

Unidade Orçamentária-0402- Manutenção de Pessoal – Profissionais do Ensino
0402.12.0368.0046.2046 – Manutenção de Pessoal – Profissionais do Ensino
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade -2046

134- 3190.04.00.00- Contratação Por Tempo Determinado.....R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
476- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 3.000,00 (três mil reais).

ÓRGÃO 05- *SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL*
Unidade Orçamentária-0501- Manutenção de Pessoal-Sec Saúde
0501.10.0301.0107.2087 - Manutenção de Pessoal-Sec Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2087

186-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

0507.08.0244.0030.2032 - Manutenção de Pessoal-Assistencia Social
Função- 08 Sub-Função- 0244
Programa- 0030 Projeto/Atividade- 2032

274-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 3.940,00 (três mil novecentos quarenta reais);

ÓRGÃO 06- *SECRET. MUN. DA AGRICULTURA E DESEN. ECON. E AMBIENTAL*
Unidade Orçamentária-0601- Manutenção de Pessoal-SADEA
0601.04.0122.0010.2012 - Manutenção de Pessoal-SADEA
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2012

320-3190.11.00.00.00-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais);

ÓRGÃO 07- *SECRETARIA MUNICIPAL DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS*
Unidade Orçamentária-0701- Manutenção de Pessoal – SEVOP
0701.04.0122.0010.2013- Manutenção de Pessoal – SEVOP
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2013

377-3191.13.00.00.00- Obrigações patronais.....R$ 500,00 (quinhentos reais);

ÓRGÃO 08- *SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO*
Unidade Orçamentária-0801- Manutenção de Pessoal-SEFAZO
0801.04.0122.0010.2014 - Manutenção de Pessoal-SEFAZO
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2014

424-3190.11.00.00.00-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais);

Anexo II do Decreto nº. 1.892/2020.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 02- *GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL*
Unidade Orçamentária-0201-Manutenção de Pessoal – Gabinete
0201.04.0122.0010.2010- Manutenção de Pessoal – Gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2010

39-3190.05.00.00.00- Outros benefícios previdenciários dos servidores.....R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
472-3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 16.160,00 (dezesseis mil cento e sessenta reais).

ÓRGÃO 03- *SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E GOVERNO*
Unidade Orçamentária-0301-Manutenção de Pessoal – SEGOV
0301.04.0122.0010.2011- Manutenção de Pessoal – SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2011

73-3190.04.00.00.00- Contratação por tempo determinado.....R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
473-3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais).

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃ, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0401– MANUTENÇÃO DE PESSOAL - SEDUC
0401.12.0368.0046.2041- MANUTENÇÃO DE PESSOAL - SEDUC
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade- 2041

121– 3190 04 00 00 00- Contratação por tempo determinado...R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
474-3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
475-3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária-0402- Manutenção de Pessoal – Profissionais do Ensino
0402.12.0368.0046.2046 – Manutenção de Pessoal – Profissionais do Ensino
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade -2046

135- 3190.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas....R$ 7.9100,00 (sete mil novecentos e dez reais).

Unidade Orçamentária-0409- Manutenção de Pessoal – Setor de Esportes
0409.27.0812.0103.2082 – Manutenção de Pessoal – Setor de Esportes
Função- 27 Sub-Função- 0812
Programa- 0103 Projeto/Atividade -2082

151- 3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
477- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

ÓRGÃO 05- *SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL*
Unidade Orçamentária-0501- Manutenção de Pessoal-Sec Saúde
0501.10.0301.0107.2087 - Manutenção de Pessoal-Sec Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2087

479- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

ÓRGÃO 06- *SECRET. MUN. DA AGRICULTURA E DESEN. ECON. E AMBIENTAL*
Unidade Orçamentária-0601- Manutenção de Pessoal-SADEA
0601.04.0122.0010.2012 - Manutenção de Pessoal-SADEA
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2012

480- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

ÓRGÃO 07- *SECRETARIA MUNICIPAL DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS*
Unidade Orçamentária-0701- Manutenção de Pessoal – SEVOP
0701.04.0122.0010.2013- Manutenção de Pessoal – SEVOP
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2013

481- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais);

ÓRGÃO 08- *SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO*
Unidade Orçamentária-0801- Manutenção de Pessoal-SEFAZO
0801.04.0122.0010.2014 - Manutenção de Pessoal-SEFAZO
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2014

482- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais);